

MOÇÃO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência sugerir, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, Moção de Congratulação com a Senhora Rachel Adjuto Bontempo Brandão, em razão de ter obtido êxito no concurso público do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ao cargo de Juíza de Direito.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 7 de outubro de 2009; 65^a da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
PMDB

JUSTIFICATIVA:

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo, a presente Moção de Congratulação, que visa homenagem a Senhora Rachel Adjuto Bontempo Brandão, pela a sua aprovação no concurso público do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ao cargo de Juíza de Direito.

Desta forma, tenciona, com a presente Moção homenagear a Senhora Rachel Adjuto Bontempo Brandão que demonstra na garra e dedicação aos estudos.

Diante do exposto, este autor espera contar o respaldo dos sublimes Pares, para aprovação da Congratulação proposta.

O subscritor